EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Artigo 25 da Lei nº 2.206/2008 (Código de Posturas do Município de Ibiporã), torna pública a presente **AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO POR EDITAL**.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização e notificação pessoal dos sujeitos passivos abaixo relacionados, bem como que se encontram em local incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos Processos Administrativos Fiscais – PAF´s, procede-se à presente autuação por meio de edital.

Ficam, portanto, **AUTUADOS** os responsáveis abaixo identificados, em razão do descumprimento das disposições legais vigentes, conforme constatado em ação fiscal, tendo sido lavrados os competentes Autos de Infração:

Relação dos Autuados:

Nome	Cadastro Municipal	PAF	Auto de Infração	Endereço	Bairro	Descrição	Lei/Artigos
Vânia Aparecida Caprero Peres (corresponsável)	29356	1000/2026	259/2026	R: Neusa Maria de Oliveira Souza Q.02 L.07	Res. Parque do Vale	Edificação em Desacordo com o Projeto Aprovado	3358/2025 – Arts. 239 e Anexo VI
Vitor Yoshiaki Shimoda	29637	2386/2026	270/2026	R: Vécio Lúcio de Oliveira Q.19 L.04	Res. Parque do Vale	Roçagem e Limpeza de Lote	2206/2008 – Arts 37, 38, 43 e 157
Cleibson Felix	29443	2092/2026	271/2026	R: João Batista de Souza Q.07 L.09	Res. Parque do Vale	Roçagem e Limpeza de Lote	2206/2008 – Arts 37, 38, 43 e 157
Espólio de Geralda Salvadoura Soares	13268	2049/2026	272/2026	R: Senador Souza Naves Q.03 L.11	Residencial Bueno	Roçagem e Limpeza de Lote	2206/2008 – Arts 37, 38, 43 e 157
Aparecido Cândido de Oliveira	11241	1383/2026	273/2026	R: Arthuro Ferrari Q.12 L.01A	Jardim Las Vegas	Limpeza e Desobstrução do Passeio Público	Lei 2206/2008 – Arts. 06, 29 e 35
Camila Aparecida Souza	31070	409/2026	262/2026	R: Anita Malfatti Q.11 L.12	Res. Frangão	Roçagem e Limpeza de Lote	2206/2008 – Arts 37, 38, 157

Moisés Eduardo Rodrigues	7916	240/2026	97/2026	Rua das Abóboras Q.10 L.15	Vila Esperança	Roçagem e Limpeza de Lote	2206/2008 – Arts 37, 38, 157
Espólio de Maurício Ramos dos Santos	8062	229/2026	98/2026	R: Barra do Jacutinga Q.14 L.11	Vila Esperança	Roçagem e Limpeza de Lote	2206/2008 – Arts 37, 38, 157
Getúlio Peixoto//CO-DEV:INC.Casa Grande Ltda e ou	18034	3713/2025	75/2026	R: Antonio Pereira Q.11 L.05	Jd. Casa Grande	Limpeza do Passeio Público	2206/2008 – Arts 29, 32, 35, 101, 102, 103

Nos termos da legislação aplicável, fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa, sob pena de revelia.

O não exercício do direito de defesa no prazo legal implicará no regular prosseguimento do feito.

Havendo a necessidade de execução dos serviços pelo município o custo será lançado e caso este não for recolhido dentro do prazo designado, o mesmo será inscrito em Dívida Ativa.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 15 de junho de 2026.

Maura Roik - Fiscal - Mat. 4969-1
Assinado de forma digital por Maura Roik - Fiscal - Mat. 4969-1
Dados: 2026.06.15 10:00:50 -03'00'

MAURA RENATA H. ROIK
Fiscal – Mat.4969

Rafael K. Yamamoto - MAT 5213
Assinado de forma digital por Rafael K. Yamamoto - MAT 5213
Dados: 2026.06.15 10:02:13 -03'00'

RAFAEL K. YAMAMOTO
Fiscal – Mat 5213

Wesley Consolin
Assinado de forma digital por Wesley Consolin
Dados: 2026.06.15 10:23:59 -03'00'

WESLEY CONSOLIN
Coordenador Adm da Divisão de Fiscalização